

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第17/2005號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 17/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2005號行政長官批示第六款規定，作出本批示。

一、委任以下人士為澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會成員：

——歐安利，由其任主席，並在其因故不能視事或缺勤時，為有關效力指定代任人；

——張偉基；

——黃顯輝；

——姚鴻明；

——招銀英。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零五年一月二十日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 6 do Despacho n.º 14/2005, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau, as seguintes individualidades:

– Leonel Alberto Alves, como presidente, sendo substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo membro por si designado para o efeito;

– Cheong Vai Kei;

– Vong Hin Fai;

– Io Hong Meng;

– Chio Ngan Ieng.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Janeiro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第2/2005號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 2/2005

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈一九三零年六月七日於日內瓦簽署的《解決匯票及本票若干法律衝突公約》的中文譯本。

上述公約的正式文本為法文文本及英文文本，該兩份文本連同相關的葡文譯本刊登於一九六零年二月八日第六期《政府公報》副刊，而中華人民共和國就有關公約繼續在澳門特別行政區適用的通知書刊登於二零零二年二月六日第六期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零零五年一月二十五日發佈。

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a tradução para a língua chinesa da Convenção Destinada a Regular Certos Conflitos de Leis em Matéria de Letras e de Livranças, concluída em Genebra, em 7 de Junho de 1930.

As versões autênticas da citada Convenção nas línguas francesa e inglesa, acompanhadas da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontram-se publicadas no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 6, de 8 de Fevereiro de 1960, e a notificação da República Popular da China relativa à continuação da aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, II Série, n.º 6, de 6 de Fevereiro de 2002.

Promulgado em 25 de Janeiro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

解決匯票及本票若干法律衝突公約

德意志帝國總統、奧地利共和國聯邦總統、比利時國王陛下、巴西合眾國總統、哥倫比亞共和國總統、丹麥國王陛下、波蘭共和國總統代表但澤自由市、厄瓜多爾共和國總統、西班牙國王陛下、芬蘭共和國總統、法蘭西共和國總統、希臘共和國總統、匈牙利王